



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

O vereador **Marco Antonio Augusto Pozza - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 64 /2017.

**Denomina via pública de
"PIONEIRO THEODORICO
BERTOL".**

Art. 1º Fica denominada de "**Pioneiro Theodorico Bertol**", a via pública confrontante aos lotes 09,41 e 42 do Núcleo Bom Retiro, pertencentes a matrícula nº22.213, localizada no perímetro urbano do Bairro Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de maio de 2017.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 30-Mai-2017-11:55-028998-1/1

Theodorico Bertol, casado com Martina Tereza Fantinel Bertol, tem três filhos: Ivone Bertol, Ivan Bertol e Ivonete Bertol.

Theodorico nasceu em 26 de outubro de 1926 na Costa ou Barra do rio Jacuí no município de Cruz Alta RS, filho de Santo Bertol e Cezira Ferari Bertol que tiveram 11 filhos, sendo eles: Arthur, Torquato, Lauro, Ernestina, Theodorico, Maria, Satiro, Victor, Alzemiro, Demetrio e Iraci.

Martina nasceu em 28 de agosto de 1935, filha de Natal Fantinel e Adelina Zardo Fantinel.

Trabalhou no ramo de madeireira aos 22 anos de idade, chegou em Pato Branco no ano de 1948 onde também trabalhou no ramo de cerraria até o ano de 1970 (Cerraria São Pedro), adquiriu um sítio e trabalhou no ramo de corte extração de pedra onde hoje encontra-se a pedreira da prefeitura. Possuía também loteamento Bertol hoje bairro Santa Terezinha desde onde reside o falecido Bertol até Grêmio.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 295 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos

Agnêse Lara Schroll Damasceno Carneiro

1ª Substituta

793 287 509-97

2ª Substituta

640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 110 do Livro nº C-22 sob o nº 11332, foi feito o registro de óbito de **THEODORICO BERTOL**, RG 368010, falecido em 31 de março de 2006 (31/03/2006), às 3 horas e 7 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo masculino, nascido no dia 26 de outubro de 1926 (26/10/1926), profissão AGROPECUARISTA, natural de CRUZ ALTA -, domiciliado e residente em RUA XINGÚ B. SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO -PR, com 79 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de SANTO BERTOL e CEZIRA BERTOL. Óbito atestado pelo Dr. FABIO FRANZONI que deu como causa da morte **CANCER DE PROSTATA ANEMIA INSUFICIÊNCIA RENAL**, tendo sido declarante DR. **HELTO DOMINGOS PICOLO** e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 8314322. Assento lavrado em 31/03/2006.

OBSERVAÇÕES: ERA CASADO COM A SRA: MARTINA TEREZA FANTINEL BERTOL COM A QUAL DEIXOU OS FILHOS: IVONE COM 49 ANOS, IVONETE COM 47 ANOS, IVAN LUIZ COM 45 ANOS - DEIXA BENS A IVENTARIAR - VCASADOS NESTA CIDADE LIVRO 10/B FLS 11 SOB Nº 987

Isento de Custas

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 31 de março de 2006.



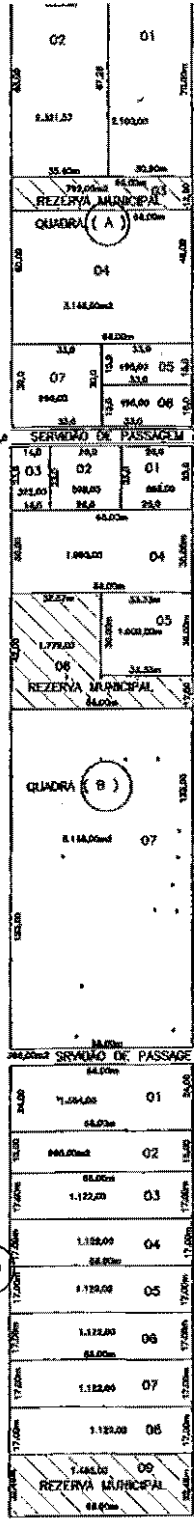
Agnêse Lara Schroll D. Carneiro
2ª Substituta do J. Registro Civil





PARTE DOS LOTES 9, 41 e 42 NÚCLEO BOM RETIRO

QUADRA (C)



lote 09

ELCIO JOSÉ BASSETTO

28.152,00m²

MAT. 17.714 2º OFÍCIO

ÁREA DE RUA 708,00m²

78,92m

6.536,00m²

AMARDO GEHLEN JUNIOR

MAT. 17.714 2º OFÍCIO

ÁREA DE RUA 538,06m²

78,92m

ALVISIO FIM

PLANTA DE REGULARIZAÇÃO DE PARTE DOS LOTES 09, 41 e 42 NÚCLEO BOM RETIRO

ÁREA DA MATRÍCULA 22.213 39.912,00m²
ÁREA ÚTL 32.349,53m²
ÁREA DA RESERVA MUNICIPAL 4.049,00m²
ÁREA DE RUA 3.513,47m²

Proponente

Responsável Técnico

Osvaldo Sérgio Pinheiro Filho
Engenheiro Civil - CREA 136.445/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE REGULARIZAÇÃO

Do Imóvel Dutra Santos, desmembrado de uma parte dos lotes 09, 41 e 42 núcleo Bom Retiro 39.912,00m² conforme Mat. 22.213 do 1º Ofício, que de acordo com a nova regularização passa ser Quadra e Lotes cada um com sua fração Área útil dos lotes 35.540,53m², Área de Rua 3.371,47,47m², Dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.100,00m² R43 de propriedade de Carlos Roberto Romani e Flavio Antonio Romani, passará ser o lote 01 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a limite da BR-158 medindo 30,73m

SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 30,60m.

LESTE: Confrontando com a Rua medindo 70,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 2 medindo 67,26m .

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.321,53m² R35 de propriedade de Alessandro Rodrigues e dayza Rodrigues, passará ser o lote 02 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a limite da BR-158 medindo 35,55m

SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 35,40m.

LESTE: Confrontando com o lote 1 . medindo 67,26m.

OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 63,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 792,00m² R14 de propriedade de Sindicato dos Corretores de Imóvel do Estado do Paraná, passará ser o lote 03 quadra (A) RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 1 e 2 da mesma quadra medindo 66,00m

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 12,00m.

OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 12,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.168,00m² R14 de propriedade de Sindicato dos Corretores de Imóvel do Estado do Paraná, passará ser o lote 04 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m

SUL: Confrontando com Os lotes 5 e 7 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 48,00m.

OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 48,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m² R33 de propriedade de Deolino Basso, passará ser o lote 05 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,00m

SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 33,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 15,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 7 medindo 15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m² R28 de propriedade de Izailda da Aparecida dos Santos, passará ser o lote 06 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 33,00m

SUL: Confrontando com a Certidão de Passagem 01” medindo 33,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 15,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo

15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990,00m² R27 de propriedade de Mabilia Basso , passará ser o lote 07 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,00m

SUL: Confrontando com a Certidão de Passagem 01” medindo 33,00m.

LESTE: Confrontando com os lotes 5 e 6 medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² R40 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 01 quadra (B) com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de passagem 01” medindo 26,00m.

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 23,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² R40 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 02 quadra (B) com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de passagem 01” medindo 26,00m.

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26,00m.

LESTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 23,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 322,00m² R40 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 03 quadra (B) com 322,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de Passagem 01”
medindo 14,00m

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 14,00m.

LESTE: Confrontando com o lote 3 medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 23,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.980,00m² R25 de propriedade de Terezinha de Fátima Rosa Tartari , passará ser o lote 04 quadra (B) com 1.980,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 1, 2 e 3 da mesma quadra
medindo 66,00m

SUL: Confrontando com os lotes 5 e 6 da mesma quadra
medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.000,00m² R42 de propriedade de Radio Cidade Pato Branco, passará ser o lote 05 quadra (B) com 1.000,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra
medindo 33,33m

SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra
medindo 33,33m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra
medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.772,00m² R 42 de propriedade de Construtora Palanger , passará ser o lote 06

quadra (B) com 1.772,00m² passará se RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 33,33m com o lote 4 medindo 32,67m
SUL: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 12,00m.e com o lote 5 da mesma quadra medindo 30,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 42,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 8.118,00 R41 e 42 de propriedade de Construtora Palanger com 2.228,00m² Radio Cidade Pato Branco Ltda. com 5.890,00m², passará ser o lote 07 quadra (B) com 8.118,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m
SUL: Confrontando com o lote Servidão de passagem 02” medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 123,00m.e com o lote 5 da mesma quadra medindo 30,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 123,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.584,00m² R21 de propriedade de Valdir José Komivkiewicz, passará ser o lote 01 quadra (C) com 1.584,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Servidão de Passagem 02” medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 24,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 24,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990,00m² R20 de propriedade de Cleber com José Pereira , passará ser o lote 02 quadra (C) com 990,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 15,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R02 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 03 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R02 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 04 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 05 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 06 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 07 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 8 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro
medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 08 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 9 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.485,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 09 da quadra (C) com 1.485,00m² RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 8 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 9 Núcleo Bom Retiro medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 22,48m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 22,49.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 462,00m² R40 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser área Servidão de Passagem 01” dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 6 e 7 quadra (A)

SUL: Confrontando com os lotes 1,2 e 3 da quadra (B)

LESTE: Confrontando com a Rua.....

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 396,00m² R18 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser área Servidão de Passagem 02” dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lote 7 quadra (B)

SUL: Confrontando com o lote 1 da quadra (C)

LESTE: Confrontando com a Rua.....

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.513,47m² Mat. 22.213 de propriedade de Osvaldo Dutra dos Santos , passará ser área da Rua da Frente dos Lotes Nome.....” dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a BR- 158

SUL: Confrontando com o lote 9 do Núcleo Bom Retiro.

LESTE: Confrontando com parte dos lotes 9.41 e 42 Núcleo Bom Retiro.

OESTE: Confrontando com as quadra A, B e C do projeto.

Pato Branco 12 Abril de 2017

Clovis Santo Paduan Filho
Engenheiro Civil Crea 139.468/D

Construtora Palanger Ltda. CNPJ 77.688.174/0001-13

Radio Cidade Pato Branco Ltda. CNPJ 80.233.919/0001-64
Pedro Jorge Defaveri CPF 039.767.349-34

Maria Defaveri CPF 039.767.349-34 conferir

Terezinha de Fátima Rosa Tartari CPF 554.032.049-20

Leonildo Tartari CPF 396.061.399-72

Onorino da Silva CPF 177.052.829-68

Irma da Silva CPF 034.095.479-59

Valdir José Komivkiewicz CPF 395.404.999-68

Marli Pellizzaro Komivkiewicz CPF 020.502.399-12

Alessandro Rodrigues CPF 038.289.269-55 (solteiro)

José Mateus Pereira CPF 411.445.469-15

Sra - ver esposa

Sindicato dos Corretores de imóveis do estado do Paraná CNPJ
76.683.036/0001-89

Carlos Alberto Romoni CPF. 554.403.049-91

Ionara Regina Marion Romoni CPF 015.406.089-56

Flavio Antonio Romoni CPF 609.879.109-06

Silvane Tedesco Romani CPF 600.552.511-53

Mabilia Basso CPF 592.409.709-53 (viúva)

Izailda da Aparecida dos santos CPF 620.155.599-49 (viúva)

Deolino Basso CPF 469.382.659-68 (solteiro)

Osvaldo Dutra dos Santos CPF 057.272.519-15

Dione Bernardete Dutra dos Santos CPF 057.272.519-15

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 72.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 597

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.R.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 22.213

08 de novembro de 1.989.

R U R A L - "IMÓVEL DUTRA SANTOS", desmembrado de uma parte do Imóvel Dutra Santos encravado na parte dos lotes rurais, sob nºs. 09, 41 e 42 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 72.600,00m² (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS METROS-QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confrontando-se por (2) duas linhas secas, medindo 380,31metros, + mais 165,63metros com este do mesmo lote nº42 de Theodorico Bertol e Prefeitura Municipal (pedreira); LESTE: confronta-se por uma linha seca, medindo 73,92metros, com o lote nº09, Sítio Dois Irmãos; OESTE: limita-se pela BR-158, medindo 268,82metros; SUL: confronta-se por uma linha seca, medindo 544,00metros, com parte do mesmo lote nº42, de Amorino da Silva. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722.120.010.885. Público de 15.02.89. Valor: R\$ 1.333,34. Ref. Mat. R.1-21.537 e AV.2-21.537 do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Dione Bernardete Dutra dos Santos, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº057.272.519-15, C.I. 852.533-Pr.

TRANSMITENTE: THEODORICO BERTOL e sua mulher dona MARTINA TEREZA FANTINEL BERTOL, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº126.187.809-49.

R. 1 - 22.213 - 27.11.90 - Transmittente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comércio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. **Adquirente:** WALDIR DIAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Mari Lucia Rech Dias, do comércio, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº295.429.609-72, C.I. 12R.353.834-SC. **COMPRA E VENDA:** área: 1.980,00m². Cadastrado no INCRA sob nº722.120.010.885. Público de 30.10.90, Lº031 fls.021, 2º Tab. local. Valor: Cr\$ 120.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 2.400,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1262390 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº1303/90. Municipal sob nº18836/90. Distribuição sob nº1320/90. Ref. Mat. 22.213 acima. Dou fé. C. Cr\$ 4.103,50.

R. 2 - 22.213 - 12.03.91 - Transmittente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comércio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. **Adquirente:** PEDRO JORGE DEFAVERI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Maria Defaveri, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº039.767.349-34, C.I. 715.089-Pr. **compra e venda:** área: 3.960,00m². Público de 19.02.91, Lº031 fls.179, 2º Tab. local. Valor: Cr\$ 300.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 6.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-042/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa, Estadual sob nº188/91. Municipal sob nº19218/91. Distribuição sob nº118/91. Ref. Mat. 22.213 acima. Dou fé. C. Cr\$ 5.530,30.

R. 3 - 22.213 - 16.05.91 - Transmittente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. **Adquirente:** ARI VALDIR FURTOSO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Angelina Andrade da Silva Furtoso, do comércio, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº371.580.829-20, C.I. 1.705.466-Pr. **COMPRA E VENDA:** área: 1.980,00m² sem benfeitorias. Público de 09.05.91, Lº032 fls.156, 2º Tab. local. Valor: Cr\$ 150.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 3.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0438/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº502/91. Municipal sob nº19618/91. Distribuição sob nº472/91. INCRA sob nº722.120.010.885. Ref. Mat. 22.213 acima. Dou fé. C. Cr\$ 6.936,51.

SEGUIR NO VERSO

22.213
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R. 4 - 22.213 - 08.08.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: 7.920,00m2. Cadastrado no INORA sob nº722 120 010 885, exercício de 1990 quitado. Público de 26.07.91, Lº034 fls.110, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 900.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 18.000,00, conforme guia sob nºGR-4-ITBI-0761/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº948/91. Municipal sob nº20348/91. Distribuição sob nº833/91. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr\$ 14.331,51. ~~-----~~

R. 5 - 22.213 - 25.09.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2. Cadastrado no INORA sob nº722 120 010 885, exercício de 1990 quitado. Público de 16.09.91, Lº035 fls.055, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 500.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 10.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1010/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº1177/91. Municipal sob nº20505/91. Distribuição sob nº1097/91. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr\$ 9.401,51. ~~-----~~

R. 6 - 22.213 - 25.10.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: LEONICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº706.600.429-91, C.I. nº 22248595-4-Sp, COMPRA E VENDA: área 1.980,00m2. Cadastrado no INORA sob nº722 120 010 885, exercício de 1990 quitado. Público de 10.07.91, Lº034 fls.076, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 240.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 4.800,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0692/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº1177/91. Municipal sob nº20205/91. Distribuição sob nº754/91. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr\$ 6.936,51. ~~-----~~

R. 7 - 22.213 - 17.01.92 - Transmitente: LEONICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob, nº706.600.429-91. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2, sem benfeitorias. Público de 07.01.92, Lº037 fls.098, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 1.800.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia, de Cr\$ 36.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-005/92 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº048/92. Municipal sob nº20729/92. Distribuição sob nº035/92. Ref. R.6-22.213 acima. Dou fé. C. Cr\$ 23.220,30. ~~-----~~

R. 8 - 22.213 - 30.03.92 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. Adquirente: PEDRO JORGE DEFAVERI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Maria Defaveri, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade inscrito no CPF sob nº039.767.349-34, C.I. 715.089-Pr. COMPRA E VENDA: área: 4.257,00m2. Cadastrado no INORA sob nº722 120 010 885, exercício de 1991 quitado. Público de 24.02.92, Lº039 fls.009, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 1.100.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 22.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0204/92 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº188/92. Municipal sob nº21452/92. Distribuição sob nº 342/92. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr\$ 27.809,62. ~~-----~~

R. 9 - 22.213 - 26.02.93 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher do

SEQUE

MATRICUL n° 22.213

RUBRICA
R. Madrid

002

CONTINUAÇÃO

na DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela - do lair, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob n°057.272-519-15. Adquirente: MOACIR ANTONIO ARGENTA, brasileiro, casado, sob o regime de comu- nhao de bens com Cleusa Paludo Argenta, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n°080.828.639-00, C.I. 656.777-Pr. COMPRA E VENDA: área 26.000,00m2. Cadastrado no INCRA sob n°722 120 010 885, exercicio quitado, conforme consta na escritura. Publico de 06.01.93, L°049 fls.001, 2° Tab. Local. Valor: Cr\$ 70.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de Cr\$ -:- 1.400.000,00, conforme guia sob n° GR-4-ITBI-1936/92 da Prefeitura Municipal de Pa- to Branco. Certidão negativa Estadual de 13.01.93. Municipal sob n°22171/93. ITCP, n°048/93. Distribuição sob n°054/93. O vendedor declarou na escritura, não ser e - nunca ter sido contribuinte, obrigatório, para a previdencia social como pessoa fi- sica, na qualidade de empregador. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr\$ -:-1-:-1-:- 1.431.927,00.

AV. 10 - 22.213 - 19.08.93 - Conforme memorial descritivo e plantas, referente a uma parte do Imóvel Dutra Santos, desmembrado de uma parte do lote rural sob nº 09 41,42 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 32.688,00m², sendo 26.000,00m², constante do R.09-22213 de propriedade do, sr. MOACIR ANTONIO ARGENTA e a área de 6.688,00m² da matrícula sob nº 22.213 de propriedade do sr. OSVALDO DURBA DOS SANTOS, totalizando a área de 32.688,00m², que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 32.688,00 m², passará a denominar-se "IMÓVEL MOACIR ANTONIO ARGENTA", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta-se por uma cerca de Arame Farpado, medindo 166,00metros; com a Pedreira da Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr; LESTE: confronta-se por uma cerca de Arame Farpado, medindo 150,00metros, com o imóvel de Theodorico Bertol + mais 38,00metros, até uma estrada vicinal, com o imóvel de Theodorico; SUL: limita-se por uma estrada vicinal, medindo 176,00metros, com a parte do mesmo imóvel; OESTE: limita-se pela BR 158 que liga Pato Branco a Vitorino, medindo 196,00metros; cujo imóvel será matriculado sob nº 25.228 do livro nº 02, deste Ofício. Dou fé. *Deodoro*

Fl. 11 - 22.213 - 06.09.94 - Transmittente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher, --
Dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela
do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob n^o 57.272.519
15. Adquirente: VILMAR TURRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhao de bens
com Nilza Maria Turra, funcionario publico, residente e domiciliado nesta cidade,
inscrito no CPF sob n^o 250.945.999-68, C.I. 1.698.309-B-Pr. **COMPRÁ E VENDA:** área:-
2.321,53m². Público de 17.11.93, L^o 055 fls. 101, 2^o Tab. local. Valor: CR\$ -:-:-:-
150.000,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de CR\$ -:-:-:-
3.000,00, conforme guia sob n^o GR-4-ITBI-1974/93 da Prefeitura Municipal de Pato
Branco. Certidão negativa Estadual n^o 14.09525/94. Municipal sob n^o 25722/93. Distri-
buição sob n^o 1703/94. Os vendedores declararam na qseritura, não serem e nunca te-
ram sido contribuintes obrigatórios, para a previdencia social como pessoa fisica,
na qualidade de empregadores. Ref. mat. 22.213 retro. Dou fé. G. R\$ 24,62. *Edson*

R. 12 - 22.213 - 24.09.96 - DEVEDOR: IVAN JOSÉ CHIOQUETTA, brasileiro, contador, residente e domiciliado a rua Ibiçora nº1336, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 193.303.919-15, C.I. 1.186.754-Pr, e ainda como intervenientes hipotecantes, dando o imóvel de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo devedor junto ao Credor o sr. WALDIR DIAS e sua mulher dona MARÍ LUCIA REGH DIAS, brasileiros, casados, ele representante comercial, ela do lar, residentes e domiciliados a rua das Margaridas nº472, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº295.429.609-72. CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Pato Branco-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/0495-22. 1ª HIPOTECA. ESCRITURA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, lavrada no livro nº075 fls.114, em 26.08.96, no 2º Tab. local. VALOR: R\$ 30.980,00, o qual destina-se, única e exclusivamente a liquidação de dívidas do devedor junta ao credor, descritas no orçamento anexos, e será utilizado de uma só vez, na agência do credor nesta praça. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente empréstimo, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos Básicos, calculados mensalmente, com base na taxa - referencial-TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que, legalmente, venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente

SEGUIR

SEGUE

39.912,00 m2

CONTINUAÇÃO
atualizados pelos respectivos encargos Basicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais a taxa nominal de 1,000 (um inteiro) pontos percentuais ao mes, calculados pelo metodo Hamburgues, ainda, com base na taxa proporcional diaria (mes de 30 dias), correspondendo a 12,6834 (doze inteiros e seiscentos e oitenta e tres milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. PHAZO: A divida sera paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 18.08.96 e a ultima em 18.07.98. Certidão negativa Federal sob nº 0.469.494/96. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. R\$ 116,76. *R. Quadori*

R. 13 - 22.213 - 13.12.96 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETTE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no CPF sob nº 057.272.519-15. Adquirente: FIONAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente e domiciliado e rua Parana nº 439, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área 1.980,00m², sem benfeitorias. Público de 27.09.96, Lº 076 fls. 235, 2º Tab. local. Valor: R\$ 4.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 80,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1047/96 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº 14.10486/96. Municipal sob nº 30234/96. Distribuição sob nº 1141/96. Os vendedores declararam na escritura, não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a previdência social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. mat. 22.213 retro. Dou fé. C. R\$ 92,39. *R. Quadori*

R. 14 - 22.213 - 28.01.97 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETTE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no CPF, sob nº 057.272.519-15. Adquirente: SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na rua Marechal Deodoro nº 497 8º andar, na cidade de Curitiba-Pr., inscrito no CC/MF sob nº 76.683.036/0001-89. COMPRA E VENDA: área 3.960,00m², sem benfeitorias. Público de 05.12.96, Lº 078 fls. 061, 2º Tab. local. Valor: R\$ 4.800,00. Que por exigência do fisco, foi atribuído o valor de R\$ 5.940,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 118,80, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0021/97 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº 14.00298/97. Municipal sob nº 30234/97. Distribuição sob nº 1223/97. Os vendedores declararam na escritura, não, serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a previdência social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. R\$ 128,95. *R. Quadori*

R.15/22.213-Prot.nº94.049-07/01/98 - TRANSMITENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETTE DUTRA DOS SANTOS brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados em Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no CPF sob nº 057.272.519-15. ADQUIRENTE: JOÃO GIUMAR MIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrito no CPF sob nº 648.633.289-15, C.I. nº 3.818.650-7-PR. COMPRA E VENDA: área: 2.100,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 010 885, exercicio quitado. Público de 07.05.93, Lº 050 fls. 093, 2º Tab. local. VALOR: Cr\$ 25.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 500.000,00, conforme guia GR-4-ITBI nº 0533/93, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa Estadual de 03.05.93; Federal nº 1.357.927/98, ITCF nº 2022/97, CCIR/95 Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. *R. Quadori*

R.16/22.213 - Prot.95.200 - 24/06/98 - DEVEDOR(A): IVAN JOSÉ CHIOQUETTA, WALDIR DIAS. CREDOR(A): BANCO DO BRASIL S.A., agencia nesta praça. PENHORA: Auto de Penhora e Deposito extraído dos autos sob nº 58/98, do Juizo de direito da 1ª Vara Cível. *R. Quadori*

RUBRICA
Ethar

FICHA
22213/3

CONTINUAÇÃO

marca, datado de 25.05.98, devidamente assinado pelo sr. Ailton Abraão Sarraff, Oficial de Justiça. VALOR: R\$59.973,31. Ref. mat.R.1-22.213 acima. Dou fé. C. R\$97,20. *Ethar*

R.17/22.213- Prot.nº97.705- 30/04/99- TRANSMITENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS, C.I. nº852.533-PR., CPF nº057.272.519-15 e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, C.I. nº4.206.143-3-PR., CPF nº886.481.849-91, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Itabira nº416, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: RAUL TEIXEIRA DOS REIS, C.I. nº1.239.087-PR., CPF nº313.712.309-78, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Lírios nº471, nesta cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2, sem benfeitorias. Público de 28.04.99, Lº097 fls.009, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 8.910,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 178,20, conforme guia GR 4-ITBI sob nº0391/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº38690-14/99, Federal nº2.577.423/99, IAP nº0184/99. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. 2.845 VRC= R\$ 213,37. *Ethar*

R.18/22.213- Prot.nº98.942-16/09/99- TRANSMITENTE: FIORAVANTE ALBIERO, C.I. nº1.193.608-Pr., CPF nº015.961.609-34 e sua mulher dona ROSA ALBIERO, C.I. nº7.960.328-7-Pr., CPF nº004.792.659-76, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na rua 21 Núcleo Bom Retiro, neste município de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: ONORINO DA SILVA, C.I. nº1.524.191-PR., CPF nº177.052.829-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com IRMA DA SILVA, C.I. nº6.905.359-9-Pr. CPF nº034.095.479-59, agricultor, residente e domiciliado na BR-158, neste município de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2. Cadastrdo no INCRA sob nº713.031.007.489-9, exercício quitado. Público de 02.09.99, Lº100 fls.141, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 3.900,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 78,00 conforme guia GR-4-ITBI sob nº0915/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº92561-71/99, Federal nº2.914.696/99, IAP nº992/99, CCIR/98/99. Funrejus no valor de R\$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.4-22.213 retro. Dou fé. C. 1.720 VRC= R\$ 95,25. *Ethar*

R.19/22.213- Prot.nº99.308- 18/10/99- TRANSMITENTE: FIORAVANTE ALBIERO, C.I. nº1.93.608-Pr., CPF nº015.961.609-34 e sua mulher dona ROSA ALBIERO, C.I. nº7.960.328-7-Pr., CPF nº004.792.659-76, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na rua 21, Núcleo Bom Retiro, neste município de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: CLEBERÇOM JOSÉ PEREIRA, C.I. nº8.363.008-6-PR., CPF nº006.283.439-81, brasileiro, solteiro, menor púbere, representado por seu pai sr. José Mateus Pereira, C.I. 2.227.132-Pr., CPF nº411.445.469-15, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado na lodade de núcleo Bom Retiro, neste município de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 990,00m2, sem benfeitorias. Público de 16.06.99, Lº097 fls.233, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 2.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 40,00, conforme guia GR-4-ITBI sob nº0250/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1403/99, Estadual nº42855-52/99. Funrejus no valor de R\$ 4,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social. ~~Ref. R.4-22.213 retro. Dou fé. C. 1.720 VRC= R\$ 95,25. Ethar~~

cia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.13-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *RP Quadori*

R.20/22.213- Prot.99.308- 18/10/99- Por escritura pública compra e venda, lavrada no livro nº097, fls.233, no 2º Tabelionato local, em 16.06.99, em que figuram de um lado como vendedores o sr.FIORAVANTE ALBIERO e sua mulher dona ROSA ALBIERO e de outro lado como adquirente o Sr.CLEBERCOM JOSÉ PEREIRA, que pela referida escritura, fica instituído e reservado em favor do sr.JOSÉ MATEUS PEREIRA, C.I. nº 2.227.132-Pr., CPF nº411.445.469-15, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado na localidade de Bom Retiro, neste município de Pato Branco-Pr., o USUFRUTO VITALICIO, do referido registro.Ref. R.19-22.213 retro Dou fé.C.635 VRC= R\$ 47,62. *RP Quadori*

R.21/22.213-Prot.nº101.041- 30/05/2000- TRANSMITENTE: ONORINO DA SILVA, C.I.nº1.524.191-PR., CPF nº177.052.829-68 e sua mulher dona IRMA DA SILVA, C.I. nº6.905.359-9-PR., CPF nº034.095.479-59, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na BR-158, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: VALDIR JOSÉ KOMINKIEWICZ, C.I.nº 1.597.077-PR., CPF nº395.404.999-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARLI PELLIZZARO KOMINKIEWICZ, CPF nº020.502.399-12, agricultor, residente e domiciliado na BR 158 km 521, nesta cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.584,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº713 031 007 489-9, exercício quitado. Público de 25.05.00, Lº104, fls.362, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 3.900,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 78,00, conforme guia GR-4-ITBI nº595/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº183807-32/00; Federal nº3.468.558/00, IAP nº398/00, CCIR/98/99. Funrejus no valor de R\$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.18-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *RP Quadori*

AV.22/22.213-Prot.nº- 28/12/200- Conforme Carta de Arrematação, extraída dos autos sob nº58/98, em 31.10.00, pelo sr.Airton José Vendrusco, escrivão, devidamente assinada pela Dra.Maria Cristina Franco Chaves, MM., Juíza de direito desta comarca, em que figura como arrematante o sr.LUCIO Koba, do imóvel de propriedade do sr.WALDIR DIAS, a qual autoriza seja cancelado o R.16-22.213 retro. Dou fé.C.60 VRC= R\$ 4,50. *RP Quadori*

R.23/22.213- Prot.nº103.371-28/12/2000- TRANSMITENTE: O JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, DESTA COMARCA, do imóvel de propriedade do sr.WALDIR DIAS e sua mulher dona MARI LÚCIA RECH DIAS. ADQUIRENTE: LUCIO Koba, C.I. nº10R/118.449-SC CPF nº 177.768.489-72, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADJUDICAÇÃO: ÁREA: 1.980,00m2. Carta de Arrematação, extraída dos autos sob nº68/98, em 31.10.00, pelo sr.Airton José Vendruscolo, escrivão, devidamente assinada pela Dra.Maria Cristina Franco Chaves, MM., Juíza de direito desta comarca. VALOR: R\$ 2.480,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 49,60, conforme guia GR-4-ITBI nº14 54/00. Funrejus no valor de R\$ 4,96, conforme guia emitida por este Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Carta de Arrematação. Peramence em vigor o R.12-22.213, referente a hipoteca jun- ao Banco do Brasil S.A.Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *RP Quadori*

RUBRICA

Albores

FICHA

22.213/4

CONTINUAÇÃO
AV.24/22.213- Prot.103.420- 09/01/2001- Conforme Memorando do Banco do Brasil S.A., agencia desta praça, datado de 02.01.2001, dirigido a este Ofício, autoriza o cancelamento R.12-22.213 do livro nº2, deste Ofício, uma vez que o emitente Sr.Ivan Jose Chioquetta, saldou a divida dele resultante. Ref. R.12-22.213 retro. Dou fé. C. R\$23,62. *Albores*

R.25/22.213-Prot.nº103.897-23/03/2001- TRANSMITENTE: ARI VALDIR FURTOSO, C.I. nº1.705.466-PR CPF nº371.580.829-20 e sua mulher dona ANGELINA ANDRADE DA SILVA FURTOSO, C.I. nº3.845.741-7-PR, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ascari nº25, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI, C.I. nº5.050.828-5-PR CPF nº554.032.049-20, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com LEONILDO TARTARI, C.I. nº2.257.177-PR CPF nº396.061.399-72, do comércio, residente e domiciliada na Rua Xingu nº933, nesta cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: ÁREA: 1.980,00m2. Público de 28.07.00, Lº106, fls.287, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 3.900,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 78,00, conforme guia GR-4-ITBI nº0687/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1338/00, Estadual nº189454-92/00. Funrejus no valor de R\$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.3-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *Albores*

R.26/22.213-Prot.nº107.295-28/01/2002-TRANSMITENTE: LUCIO KOBÁ, C.I. nº10R/118.449-SC CPF nº177.768.489-72, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: DANIEL SCHOTT, C.I. nº6.538.049-8-PR CPF nº124.331.790-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6.515/77, com TEREZINHA MOLINETTI SCHOTT, CPF nº124.331.790-68, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tupinambá nº201, nesta cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2. Público de 11.01.02, Lº196, fls.157, 1º Tab. local. VALOR: R\$ 3.900,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 78,00, conforme guia GR-4-ITBI nº088/02, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº496648-14/02; Federal nº2381.063D.83F6.309C/02, IAP nº01/02, CCIR/98/99. Funrejus no valor de R\$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.23-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *Albores*

R.27/22.213 - Prot.nº107.367 - 01/02/2002 -TRANSMITENTE: RAUL TEIXEIRA DOS REIS, C.I. nº1.239.087-PR CPF nº313.712.309-78, brasileiro, viuvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Lirios nº471, na cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: MABILIA BASSO, C.I. nº9075050865-SSP-PR CPF nº592.409.700-53, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastoro nº35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: ÁREA: 1.980,00m2, sem benfeitorias. Público de 23.01.2002, Lº118, fls.135, 2º Tab. Local. VALOR: R\$8.910,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$178,20, conforme guia GR-4-ITBI nº0005/01, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº489225-48/01, Federal nº2381.063D.83F6.309C/02. IAP sob nº023/02. CCIR 98/99. Funrejus no valor de R\$17,82 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previ-

CONTINUAÇÃO

dência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R. 17-22.213 retro. Dou fé. C. 2.845 VRC = R\$213,37. *Elise Soares Tibur*

R.28/22.213 - Prot.nº109.289 - 19/07/2002 - TRANSMITENTE: MABILIA BASSO, C.I. nº9075050865-SSP-PR CPF nº592.409.700-53, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro nº35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS, C.I. nº4.435.563-9-SSP-PR CPF nº620.155.599-49, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro nº35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: ÁREA: 990,00m², sem benfeitorias. Público de 12.07.2002, Lº122, fls.175, 2º Tab. Local. VALOR: R\$4.455,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$89,10 conforme guia GR-4-ITBI nº1054/02 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº642438-96/02, Federal nº97D7.BA26.BDD1.289/02, IAP sob nº102734/02, CCIR 98/99. Funrejus no valor de R\$8,91 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.27-22.213 acima. Dou fé. C. 1.495 VRC = R\$112,12. *Elise Soares Tibur*

R.29/22.213- Prot.nº110.517- 15/10/2002- TRANSMITENTE: FIORAVAN ALBIERO, C.I. nº1.193.608-PR, CPF nº015.961.609-34 e sua mulher dona ROSA VICARI ALBIERO, brasileiro, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº439, Baixada Industrial, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: MAURI ALBIERO, C.I. nº4.143.036-2-PR CPF nº545.914.229-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIZA SALETE CARNEIRO ALBIERO, C.I. nº4.610.837-0-PR CPF nº881.608.749-87; IVETE ALBIERO LASAROTTO, C.I. nº1.816.209-PR CPF nº427.159.039-87, casada sob o regime de comunhão de bens com CLADIMIR LASAROTTO, C.I. nº1.856.730-PR CPF nº371.576.399-04; MAUEX ALBIERO, C.I. nº1.423.536-PR CPF nº285.344.509-78, casado sob o regime de comunhão de bens com ONDINA NUNES MENDES ALBIERO, C.I. nº3.616.888-9-PR CPF nº285.344.509-78 e MOACIR ALBIERO, C.I. nº1.712.156-PR CPF nº371.594.109-04, casado sob o regime de comunhão de bens com DIUZA ILKIU ALBIERO, todos brasileiros, eles do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. DOAÇÃO: área:10.890,00m². Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercício quitado. Público de 04.06.99, Lº176, fls.103, 1º Tab. local. VALOR: R\$ 10.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 200,00, conforme guia GR-4-ITBI de 28.06.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº44686-77/99; Federal de 06.05.99. IAP nº865/02, CCIR/99/99. Funrejus no valor de R\$ 10,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.4,5,7 e 13-22213 retro. Dou fé. C.3.070 VRC= R\$ 230,25. *Elise Soares Tibur*

R.30/22.213-Prot.110.517-15/10/2002- Por escritura pública de Doação, lavrada no livro nº176, fls.103, no 1º Tabelionato local, em 04.06.99, em que figuram de um lado como DOADORES o sr. FIORAVANTE ALBIERO e ROSA VICARI ALBIERO e de outro lado como DONATARIOS os Srs. MAURI ALBIERO e OUTROS, que pela referida escritura, fica instituído e reservado em favor deles DOADORES, o USUFRUTO VITALICIO, do referido registro. Ref. R.29-22.213 acima. Dou fé. C.1.535 VRC=R\$ 115,12. *Elise Soares Tibur*

AV.31/22.213-Prot.nº110.517- 15/10/2002- Proceder-se a esta averba-

SEGUIR

RUBRICA
E. Albas.

FICHA
22.213/5

CONTINUAÇÃO
ção nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo sr. MAURI ALBIERO e OUTROS, os quais juntaram uma certidão de óbito sob nº 8614, lavrada no livro nº C-15, as fls. 92, firmada pelo serventuário do registro civil das pessoas naturais, desta comarca, data de 27.03.00, para constar o falecimento do sr. FIORAVANTE ALBIERO falecido em 21.03.00, ficando o usufruto em seu favor reservado cancelado. Ref. R.30-22.213. retro. Dou fé. C. 60 VRC= R\$ 4,50.

E. Albas.

R.32/22.213-Prot.nº110.518- 15/10/2002- TRANSMITENTE: MAURI ALBIERO, C.I. nº4.143.036-2-PR CPF nº545.914.229-68 e sua mulher dona MARIZA SALETE CARNEIRO ALBIERO, C.I. nº4.610.837-0-PR CPF nº881.608.749-87; IVETE ALBIERO LASAROTTO, C.I. nº1.816.209-PR CPF nº427.159.039-87 e seu esposo Sr. CLADIMIR LASAROTTO, C.I. nº1.856.730-PR CPF nº371.576.399-04; MAUEX ALBIERO, C.I. nº1.423.536-PR CPF nº285.344.509-78 e sua mulher dona ONDINA NUNES MENDES ALBIERO, C.I. nº3.616.888-9-PR CPF nº285.344.509-78 e MOACIR ALBIERO, C.I. nº1.712.156-PR CPF nº371.594.109-04 e sua mulher dona DIUZA ILKIU ALBIERO, todos brasileiros, casados, eles do comércio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, C.I. nº001535231-RS CPF nº225.642.760-91, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, C.I. nº3016860912-MT CPF nº004.630.561-08, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Carolina, interior da cidade de Tangara da Serra-Mt. COMPRA E VENDA: área: 10.890,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercício quitado. Público de 09.09.02, Lº204, fls.001, 1º Tab. local. VALOR: R\$ 20.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 400,0, conforme guia GR-4-ITBI nº0957/02, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº616295-49/02; 616296-66/02 e 616302-85/02; que os vendedores e o comprador declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos oriundos do imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa estadual, de acordo com o provimento nº34/00 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça; Federal nº5.470.989/02, IAP nº865/02, CCIR 98/99. Funrejus no valor de R\$ 40,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Compareceu na referida escritura como intervenientes anuente, concordando com a presente venda e liberando o Usufruto Vitalício em seu favor reservado a sra. Rosa Vicari Albiero, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.29-22.213 retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R\$ 324,15.

E. Albas.

R.33/22.213 - Prot.nº111.104 - 02/12/2002-TRANSMITENTE: IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS, C.I. nº4.435.563-9-SSP-PR CPF nº620.155.599-49, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro nº35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr; ADQUIRENTE: DEOLINO BASSO, C.I. nº12/R-1.614.594-SC CPF nº469.382.659-68, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Pastro nº35, na cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 495,00m2, sem benfeitorias. Público de 22.11.2002, Lº129, fls.021, 2º Tab. Local. VALOR: R\$4.455,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$89,10 conforme guia GR-4-ITBI nº1850/02 da Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr. Certidão Negativa: Estadual nº757667-78/02; Federal nº872A.A 578.5C1A.997F/02, IAP nº130911/02, CCIR 98/99. Funrejus no valor de R\$8,91 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da es

segue

CONTINUAÇÃO

critura. Ref. R.28-22.213 retro. Dou fé. C. 1.495 VRC = R\$112,12.

Elbas.

R.34/22.213 - Prot.nº112.515 - 15/04/2003 - **DEVEDOR:** LEONILDO TARTARI. **CREDOR:** HUMBERTO ALEXANDER DA SILVA, representado por sua mãe: CIRLEI FERREIRA DA SILVA. **PENHORA:** Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos sob nº673/2002, do Juízo de direito da Vara da Infância e da Juventude, família e anexos, da comarca de Pato Branco-Pr, 10.04.2003, devidamente assinado pelo sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. Funrejus foi isento por se tratar de Justiça gratuita. Fica penhorado somente 50% da área de 1.980,00m² de propriedade do executado. Ref. mat. R.25-22.213 retro. Dou fé. Custas: Isento.

Elbas.

R.35/22.213- Prot.nº114.695- 20/10/2003- **TRANSMITENTE:** VILMAR TURRA, C.I. nº1.698.309-8-PR CPF nº250.945.999-68 e sua mulher dona NILZA MARIA TURRA, C.I. nº4.008.516-5-PR CPF nº546.209.109-53, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, mediante escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no livro nº001 fls.17/1, no Tab. de Campo Ere-SC, ele funcionario público e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado nº177, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** ALESSANDRO RODRIGUES, C.I. nº7.609.886-7-PR CPF nº038.289.269-55 e DAYZA RODRIGUES, C.I. nº7.666.953-8-PR CPF nº041.664.199-78, brasileiros, solteiros, ele soldador e ela estudante, residentes e domiciliados na Rua Ibioporã nº698, apto. 03, centro, nesta cidade de Pato Breanco-Pr. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 2.321,53m². Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercício quitado. Público de 14.10.03, Lº141, fls.192/194, 2º tab. local. **VALOR:** R\$ 1.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 21,20, conforme guia GR-4-ITBI nº1499/03, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº1117458-69/03, Certidão negativa de regularidade fiscal do imóvel rural nº6.426.625/03; CCIR/2000/2001/2002 IAP nº198306/03. Os vendedores, declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos do imóvel transaciondo e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa federal, de acordo com o provimento nº47/03, item 16.2.8. do Código de normas da corregedoria geral da justiça. Funrejus no valor de R\$ 2,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.11-22.213, retro, Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 133,35.

Elbas.

R.36/22.213-Prot.114.695- 20/10/2003- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº141, fls.192/194, no 2º Tabelionato local, em 14.10.03, em que figuram de um lado como vendedores o sr. VILMAR TURRA e NILZA MARIA TURRA e de outro lado como adquirentes os Srs. ALESSANDRO RODRIGUES e DAYZA RODRIGUES, que pela referida escritura, fica instituido e reservado em favor da sra. IRENE BRUM ALVES, C.I. nº5.810.703-4-PR CPF nº718.343.629-20, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Ibioporã nº698, apto 03, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, o **USUFRUTO VITALICIO**, do referido registro. Ref. R.35-22.213 acima. Dou fé. C. 635 VRC= R\$ 66,68.

Elbas.

AV.37/22.213-Prot.nº117.634- 19/07/2004- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste oficio, pelo sr. JOÃO GIUMAR MIOTTO, o qual apresentou uma certidão de casamento sob nº8.080, firmada pelo serventuário do registro civil das pessoas naturais desta comarca, em 02.12.95, a fim de seu estado civil seja retificado para CASADO, o qual passou a adotar após haver contraído o seu matrimonio com a sra. MARIA MIRIA SCHEIT, a qual passa a assinar

segue

RUBRICA
Elbas.

FICHA
22.213/6

CONTINUAÇÃO

se "MARIA MIRIA MIOTTO" e o regime adotado foi de comunhão parcial de bens. Ref. R.15-22.213 retro. Dou fé. C. 60 VRC= R\$ 6,30.

Elbas.

R.38/22.213-Prot.nº117.635- 19/07/2004- **TRANSMITENTE:** JOÃO GIUMAR MIOTTO, C.I. nº3.818.650-7-PR CPF nº648.633.289-15 e sua mulher dona MARIA MIRIA MIOTTO, C.I. nº6.342.152-9-PR CPF nº607.629.779-49 brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua dos Sabias nº 16, Bairro Pagnoncelli, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** ROMANI & FILHOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Travessa Juvencio Piana nº274, centro, na cidade de Dois Vizinhos-Pr. inscrita no CNPJ/MF sob nº82.352.790/0001-39. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 2.100,00m². Público de 14.07.04, Lº155, fls.117/118, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 61,20, conforme guia GR-4-ITBI nº1090/04, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº14574 01-04 Certidão Negativa de Regularidade de Imóvel rural nº6.932.286/04. IAP nº2473510/04, CCIR/96/97. Funrejus no valor de R\$ 6,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.15 e AV.37-22.213, retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 133,35.

Elbas.

AV.39/22.213 - 03/12/2004 - Prot. nº119.263 - Conforme Ofício sob nº 2154/04, de levantamento de penhora extraído dos autos sob nº673/02, do Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, da Comarca de Pato Branco, datado de 19.11.2004, devidamente assinado pelo Dr. Udenir Sgarbi, MM. Juiz de Direito, autoriza o levantamento da penhora constante no R.34-22.213 retro. Dou fé. C. R\$6,30.

Alencar

R.40/22.213- Prot.nº120.600- 26/04/2005- **TRANSMITENTE:** DANIEL SCHOTT, C.I. nº6.538.049-8-PR CPF nº124.331.790-68 e sua mulher dona TEREZINHA MOLINETTI SCHOTT, C.I. nº CPF nº124.331.790-68, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele comerciante e ela comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba, nº100, centro na cidade de Guaratuba-Pr. **ADQUIRENTE:** ONORINO DA SILVA, C.I. nº1.524.191-PR CPF nº177.052.829-68 brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com IRMA DA SILVA, C.I. nº6.905.359-9-PR CPF nº034.095.479-59, agricultor, residente e domiciliado na BR-158, Núcleo Bom Retiro neste município de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 1.980,00 m². Público de 15.04.05, Lº170, fls.048/050, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.385,80. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 68,92, conforme guia GR-4-ITBI nº491/05, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº1833546-01/05, Certidão Negativa de Regularidade de Imóvel Rural nº 77F4.89C5.67CF.A1B4/05, NIRF 4.609.826-7. CCIR/98/99. Funrejus no valor de R\$ 6,77, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.26-22.213, retro. Dou fé. C.1.270 VRC=R\$ 133,35.

Elbas

R-41/22213 - Prot. nº136.021 - 20/01/2009 - **TRANSMITENTE:** ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, C.I. nº7001535231-RS, CPF nº225.642.760-91 e sua esposa sra. JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, C.I. nº3016860912-RS, CPF nº004.630.561-03. brasileiros, casados sob o

CONTINUAÇÃO

regime de comunhão universal de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de núcleo Bom Retiro, em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE: CONSTRUTORA PALANGER LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa Pará nº36, em Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº77.688.174/0001-13. **ESCRITURA PUBLICA DE PERMUTA: ÁREA: 4.000,00m²**. Público de 15.10.2008, Lº245, fls. 086/087. 2º Tab. Local. **VALOR: R\$78.000,00**. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$1.561,20, conforme guia GR-4-ITBI nº40/2009, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5062/2008, Estadual nº4495457-03/08, Federal nº40D4.EC68.C990.371C/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 14.10.2008. Funrejus no valor de R\$156,00 conforme guia emitida pelo Tabelionato sob nº07009019800171572/08. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. R.32-22.213, retro. Dou fé. C. 4.322 VRC = R\$453,81. *Absoam*

R-42/22213 - Prot. nº136.022 - 20/01/2009 - **TRANSMITENTE: ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, C.I. nº7001535231-RS, CPF nº225.642.760-91 e sua esposa sra. JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, C.I. nº3016860912-RS, CPF nº004.630.561-08**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de núcleo Bom Retiro em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE: RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Guarani, nº829, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº80.233.919/0001-64. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 6.890,00m²**. Público de 15.10.2008, Lº245, fls. 084/085, 2º Tab. Local. **VALOR: R\$70.000,00** que será pago em 14 (quatorze) parcelas de R\$5.000,00 cada uma, com vencimento da primeira em 21.01.2010 e a as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes com vencimento final em 21.02.2011, representadas por 14(quatorze) notas promissórias emitidas pela outorgada compradora em favor dos outorgantes vendedores. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 1.401,20, conforme guia GR-4-ITBI nº38/2009, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5062/2008, Estadual nº4495457-03/08, Federal nº40D4.EC68.C990.371C/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 14.10.2008. Funrejus no valor de R\$140,00 conforme guia emitida pelo Tabelionato sob nº08054058700171571. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. R.32-22.213, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC = R\$453,81. *Absoam*

R-43/22213 - Prot. nº142.889 - 30/09/2010 - Data do Registro - 04/10/2010 - **TRANSMITENTE: ROMANI & FILHOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Travessa Juvencio Piana nº274, centro. Dois Vizinhos -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº82.352.790/0001-39. CND do INSS sob nº 019342010-14021040/10. **ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO ROMANI, C.I. nº 4.116.450-6-SSP-PR, CPF nº554.403.049-91 e sua esposa sra. IONARA REGINA MARION ROMANI, C.I. nº4.206.169-7-SSP-PR, CPF nº015.406.089-56**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele advogado e ela professora, residentes e domiciliados na Mario de Barros nº193, nesta cidade de Dois Vizinhos - Pr. **FLAVIO ANTONIO ROMANI, C.I. nº4.379.822-7-SSP-PR, CPF nº609.879.109-06 e sua esposa sra. SILVANE TEDESCO ROMANI, C.I. nº565.068-SSP-MS, CPF nº 600.552.511-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele advogado e ela empresaria, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva nº288, na cidade de Dois Vizinhos - Pr. **COMPRA E VENDA: Área: 2.100,00m²**. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885. Público de 29.07.2010, Lº277, fls. 016/017. 2º Tab. Local. **VALOR: R\$50.000,00**. Mas que por exigencia do fisco foi atribuido ao imóvel o valor de R\$59.522,48. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$1.191,65, conforme guia GR-4-ITBI nº1420/2010, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº6522449-09/10. Federal nº1079.AB82.455D.5EB3 NIRE 5.284.119-7. Feitos Trabalhistas nº2595/10. Certidão Negativa do Distribuidor de 28.07.2010. Certidão Negativa do IAP sob nº666948/10. Funrejus no valor de R\$100,00 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. R.38-22.213, retro. Dou fé. C. 4.322 VRC = R\$ 453,81. *Absoam*



CERTIDÃO		
	VRC	R\$
CERTIDÃO	66,98	12,19
BUSCAS	17,80	3,24
FUNREJUS	21,21	3,86
SELO	24,18	4,40
REGISTROS	73,18	13,13
TOTAL R\$		36,01

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CEI 7000695046-09

Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato

Branco - Paraná

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução
fiel da matrícula nº 22213.

Pato Branco, 21/11/2016.

Certidão correspondente até o
<u>0.43 - 22213</u>
Dou Fé.
<u>21/11/16</u>

Selo digital: FFqWO . D4Ehg . 4q9ng - z8KL1 . 8FFk

Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

LUCIELI TESSER
Escrevente Juramentada
Portaria 05/14



Ofício nº 1/2021/DL

Pato Branco, 5 de janeiro de 2021.

Senhores:

Encaminhamos, para conhecimento e providências, relação anexa, contendo as proposições não apreciadas na legislatura anterior (2017-2020).

- * 2 Projetos de Lei Complementar;
- * 2 Projetos de Resolução;
- * 1 Proposta de Emenda à Lei Orgânica
- * 50 Projetos de Lei Ordinária.

Referidas proposições deverão ser arquivadas, mediante determinação da Mesa Diretora, conforme inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

"Art. 30. Compete à Mesa da Câmara entre outras atribuições:

...

XII - determinar, no início da legislatura, o arquivamento de proposições não apreciadas na legislatura anterior."

Atenciosamente.

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Senhor Joecir Bernardi
Presidente da Mesa Diretora - Sessão Legislativa de 2021
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

Recebi em 05/01/21
BRANDÃO
1ª SEC.
Recebido 05/01/21
THANIA
2ª SEC.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR BRANDÃO - DEM



Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Ofício nº 1/2021/GLB

Pato Branco, 05 de janeiro de 2021.

Os vereadores membros da Mesa Diretora, abaixo assinados, em resposta ao Ofício nº 1/2021/DL, solicitam o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura 2017-2020, estando cientes dos dois Projetos de Lei Complementar, dois Projetos de Resolução, uma Proposta de Emenda a Lei Orgânica e cinquenta Projetos de Lei Ordinária.

Sem mais para o momento, se protestos de elevada estima e consideração.


Joedir Bernardi
Presidente


Claudemir Zanco
Vice Presidente


Lindomar Rodrigo Brandão
Primeiro Secretário


Thania M. Caminski G.
Segundo Secretário

Recebido em:
6/11/2021
Amorim





PLO 64/2017 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina via pública de "Pioneiro Theodorico Bertol".
(via pública confrontante aos lotes 09,41 e 42 do Núcleo Bom Retiro, pertencentes a matrícula nº 22.213, localizada no perímetro urbano do Bairro Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná)

Autor: Marco Antonio Augusto Pozza – PSD

Data de entrada: 30 de maio de 2017

Leitura em Plenário: 31 de maio de 2017

Encaminhado para Parecer Jurídico em: 31 de maio de 2017

Devolvido ao Departamento Legislativo em: 4 de janeiro de 2021, considerando o fim da Sessão Legislativa Ordinária de 2020, bem como da Legislatura 2017/2020.

ARQUIVADO em: 6 de janeiro de 2021, considerando a determinação da Mesa Diretora através do Ofício nº 1/2021, datado de 5 de janeiro de 2021, atendendo o disposto no inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

